



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866  
Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO.

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Física **JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob o nº 214.314.426-15, residente e domiciliado à Rua Pref. Carlos de Souza Filho, nº 176, Centro, na cidade de Cabo Verde/MG, CEP: 37.880-000, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2021, celebrado no dia 17/05/2021, através do Processo Licitatório nº 169/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **DÉCIMA SÉTIMA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços contínuos, locação de imóvel.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 040/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 30/12/2022, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação: Sala de Vacina 02 08 01 10 30 11 003 2.035 339030 FICHA NÚMERO 0425

As despesas referentes ao exercício 2021, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.



**CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

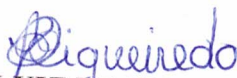
As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de dezembro de 2021.



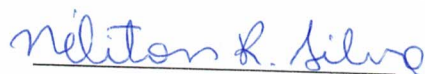
**CLAUDIO ANTÔNIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF: 122.259.196-07

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 090.795.606-85